

EDITAL n. 056/2009

Divulga as vagas do **SIM – SISTEMA DE INGRESSO POR MÉRITO**, nos termos do item 3.2 do Edital n. 046/2009.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna pública as vagas do SIM – Sistema de Ingresso por Mérito, conforme as regras e condições a especificadas no Edital n. 046/2009.

1. DO NÚMERO DE VAGAS POR CURSO

1.1 Serão oferecidas as seguintes vagas pelo SIM para os seguintes cursos:

CURSO	1ª	2ª	3ª	4ª	TURNO
Administração (Linha de Formação Específica Geral)	01	4	4		Noturno
Administração (Linha de Formação Específica em Comércio Exterior)	18	4	4		Noturno
Administração (Linha de Formação Específica Geral)		5			Matutino
Artes Visuais (Bacharelado)	48		15		Noturno
Artes Visuais (Licenciatura)		04			Noturno
Ciências Contábeis	20				Noturno
Ciências Biológicas (Licenciatura)	48		03		Noturno
Ciências Biológicas (Bacharelado)		15			Vespertino
Ciência da Computação	18	5	5		Noturno
Direito	03				Matutino
Direito	01				Noturno
Economia	48	10	20		Noturno
Educação Física (Bacharelado)	43				Matutino
Educação Física (Licenciatura)	07				Noturno
Enfermagem	38				Noturno
Engenharia Agrimensura		12		5	Noturno
Engenharia Ambiental	05	10			Matutino
Engenharia de Materiais		8			Noturno
Engenharia Química		8			Noturno
Farmácia	38		20		Matutino
Fisioterapia		6			Matutino
Geografia (Licenciatura e Bacharelado)	50	30			Noturno
História (Licenciatura e Bacharelado)		22		20	Noturno
Letras (Habilitação Português/Inglês)		8			Noturno
Letras (Habilitação Português/Espanhol)		4			Noturno
Matemática		20			Noturno
Nutrição	48	20			Vespertino
Pedagogia (Licenciatura)	48	10			Noturno
Psicologia		2			Matutino
Psicologia	03		5		Noturno
Secretariado Executivo		12			Noturno
Tecnologia em Alimentos		14			Noturno
Tecnologia em Cerâmica e Vidro		20			Noturno
Tecnologia em Processos Gerenciais		15			Noturno

Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	48			Noturno
Tecnologia em Gestão de Marketing		23		Noturno
Tecnologia em Gestão Comercial		20		Noturno

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam mantidas as demais disposições previstas no Edital n. 046/2009.

Criciúma, 26 de junho de 2009.

PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO
Reitor da Unesc